



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 31/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 22 de maio de 2025.

EDITAL Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO CASA DE DANDARAS

A Diretora-geral do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Projeto Casa de Dandaras - Pré-Incubadora Tecnosocial das Periferias, destinado aos estudantes do *Campus* Alvorada.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuar como bolsistas nas atividades de planejamento e execução do plano de trabalho do Projeto Casa de Dandaras - Pré-Incubadora Tecnosocial das Periferias.

2. DAS VAGAS

2.1. A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas encontram-se a seguir:

VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	DURAÇÃO	ATIVIDADES
	Matrícula ativa em curso de Ensino Médio Integrado do				<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na divulgação, organização, inscrições e matrículas de alunos para as oficinas.- Realizar ações alinhadas à implantação de uma incubadora tecno-social, com ênfase na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão.- Dar suporte às demais atividades administrativas relacionadas ao projeto:<ul style="list-style-type: none">a) Auxílio na organização de eventos, workshops e reuniões.b) Realizar cotações de preços

3	IFRS <i>Campus</i> Alvorada. Experiência em projetos de extensão.	12h semanais	R\$700,00 mensais	12 meses (junho /2025 à maio /2026)	para aquisição de materiais. c) Suporte na atualização de registros e planilhas d) Assistência na recepção e atendimento aos participantes. e) Apoio na organização de materiais e suprimentos f) Apoio na coleta de dados e feedbacks. g) Suporte na elaboração de relatórios simples. h) Apoio na manutenção de redes sociais e canais de comunicação.
1	Matrícula ativa em curso de Nível Superior do IFRS <i>Campus</i> Alvorada. Experiência em projetos de extensão.	16h semanais	R\$1500,00 mensais	12 meses (junho /2025 à maio /2026)	-Suporte na elaboração e implementação de estratégias de divulgação institucional - Coordenação e acompanhamento do processo de inscrição e matrícula de participantes -Gestão de compras e negociações de materiais e serviços -Proposição e implementação de ações alinhadas à missão da incubadora -Apoio na organização de eventos, workshops e reuniões estratégicas. -Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho -Apoio na elaboração de relatórios e documentos institucionais - Participação em reuniões de equipe e grupos de trabalho. - Desenvolvimento de materiais de capacitação e formação para os participantes da incubadora. - Apoio na gestão de redes de contato e parcerias estratégicas com outras instituições de inovação social.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas on-line através [neste formulário](#) no período de 22 à 26/05/2025.

3.2. Cada estudante poderá realizar apenas uma inscrição, caso realize mais de uma inscrição, valerá apenas a última inscrição realizada.

3.3. Poderão inscrever-se estudantes que:

3.3.1. Estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos de ofertas regulares no IFRS *Campus* Alvorada, conforme descrito no item 2 deste edital.

3.3.2. Tenham disponibilidade de cumprir a carga horária semanal de forma presencial no *Campus* Alvorada.

3.3.3. Não estejam atuando em outros programas de **bolsas**.

3.4. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil NÃO caracteriza acúmulo de bolsa.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será constituído de análise de conhecimentos prévios e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.2. É desejável que o(a) candidato(a) tenha conhecimento para:

4.2.1. Criar pastas e salvar arquivos no Google Drive;

4.2.2. Criar e formatar documentos em arquivos do editor de textos e de planilhas do Google Drive;

4.2.3. Criar e editar arquivos no Canva;

4.2.4. Trabalhar com atividades de Economia Solidária.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Data Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas	22/05/2025
Inscrição dos(as) candidatos(as) através de formulário on-line, disponível neste link https://forms.gle/Yeg3i8Wq9b4LTNTe7	22 à 26/05/2025
Divulgação, na página do <i>Campus Alvorada</i> , do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	27/05/2025
Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas através do e-mail casadedandaras@alvorada.ifrs.edu.br	28/05/2025
Divulgação, no site do IFRS, do resultado final da seleção de bolsistas.	29/05/2025
Início das atividades da(o)s bolsistas	02/06/2025
Término da vigência das bolsas	31/05/2026

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado na página do *Campus Alvorada*, conforme cronograma. 6.2. O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente do(a)s candidato(a)s:

6.2.1. Contemplado(a) com a bolsa;

6.2.2. Suplentes;

6.2.3. Não classificados(as).

6.3. Após a publicação do resultado preliminar os recursos poderão ser submetidos por e-mail, conforme descrito no cronograma deste edital.

7. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES: DA SELEÇÃO

7.1. O acompanhamento das atividades será realizado pela coordenadora do projeto, Adriana Silva Martins e pela vice-coordenadora, servidora Ana Paula Gemelli.

7.2. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades deverá ser cumprida integralmente.

7.3. O pagamento ao(a) bolsista será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa, de acordo com o controle da frequência da(o) bolsista.

7.4. Em caso de infrequência, poderá ser solicitada a substituição do bolsista.

7.5. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Bolsa não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2. A vigência deste edital é até 31 de maio de 2026, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

8.3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 18:21)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000250/2025-87

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/05/2025** e o código de verificação: **388267085c**